Institui a Comissão para os fins que indica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Diretor da Fundação, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 19 - Fica instituída uma Comissão encarregada de realizar o processo seletivo para o enquadramento dos Professo res Colaboradores no cargo de Professor Assistente da Universidade Estadual do Cearã.

Art. 29 - A Comissão de que trata o artigo anterior se ra constituída dos seguintes membros:

- O Vice Reitor, como Presidente
- Os Diretores dos Centros de Humanidades, de Ciências da Saúde, de Ciências e Tecnologia e de Estudos Sociais Aplicados
- O Diretor da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Ma tos, de Juazeiro do Norte
- O Diretor da Faculdade de Direito do Crato
- O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas do Cr<u>a</u>
- O Diretor do Centro de Tecnologia de Juazeiro do No<u>r</u> te

Art. 3º - Referida comissão será automaticamente extin. ta, quando, a critério da Reitoria, forem considerados conclu<u>í</u> dos os seus trabalhos.

Art. 49 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 1982.

Pe. Luiz Moreira

Deling Doein

Reitor